

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2016 de 07/07/11

**LEI Nº. 8405/11
DE 07 DE JUNHO DE 2011**

Inclui e institui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município, o Dia do Permissionário e Motorista Auxiliar do Transporte Alternativo, a ser comemorado anualmente no dia 07 de julho.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído, no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município, o Dia do Permissionário e Motorista Auxiliar do Transporte Alternativo, devidamente cadastrados na Secretaria de Transportes, a ser comemorado anualmente no dia 07 de julho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de junho de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria Emilia Cardoso
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo


Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e
onze.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 217/11 de autoria do Vereador Dilermando Dié)